PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
pmcv@navinet.com.br
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 605/01

DISPÕE SOBRE SINALIZAÇÃO À RUA JOSÉ JÚLIO

A Câmara Municipal de Cana Verde Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte projeto lei:

Art. 1 – Fica autorizado o Poder Executivo a realizar obras de sinalização à Rua José Júlio, e demais ruas do município que necessite de sinalização, conforme memorial anexo.

Art. 2 – As despesas corrente para realização deste obra fica por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todos que o conhecimento e a execução desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 21 de novembro de 2001

Fernando Expedito Freire
Prefeito Municipal

José Edson de Oliveira
Secretário Municipal